

II - Macro Região de Saúde do Nordeste
2.1 - Colegiado de Gestão: Região de Saúde Rodovia BR 010
Municípios
1. Aurora do Pará
2. Capitão Poço
3. Garrafão do Norte
4. Ipixuna do Pará
5. Irituia
6. Mãe do Rio
7. Nova Esperança do Piriá
8. Paragominas
9. Santa Maria do Pará
10. São Miguel do Guamá
11. Ulianópolis

II - Macro Região de Saúde do Nordeste
2.2 - Colegiado de Gestão: Região de Saúde do Rio Guamá
Municípios
1. Castanhal
2. Curuçá
3. Igarapé-Açu
4. Inhangapí
5. Magalhães Barata
6. Maracanã
7. Marapanim
8. São Domingos do Capim
9. São Francisco do Pará
10. São João da Ponta
11. Terra Alta

II - Macro Região de Saúde do Nordeste
2.3 - Colegiado de Gestão: Região de Saúde da Bacia Atlântico-Caetés
Municípios
1. Augusto Corrêa
2. Bonito
3. Bragança
4. Cachoeira do Piriá
5. Capanema
6. Nova Timboteua
7. Ourém
8. Peixe-Boi
9. Primavera
10. Quatipuru
11. Salinópolis
12. Santa Luzia do Pará
13. Santarém Novo
14. São João de Pirabas
15. Tracuateua
16. Viseu

III - Macro Região de Saúde do Centro - Oeste
3.1 - Colegiado de Gestão: Região de Saúde da Rod. Transamazônica
Municípios
1. Altamira
2. Anapú
3. Brasil Novo
4. Medicilândia
5. Pacajá
6. Porto de Moz
7. Senador José Porfírio
8. Uruará
9. Vitória do Xingú

IV - Macro Região de Saúde do Oeste
4.1- Colegiado de Gestão: Região de Saúde da Calha Norte
Municípios
1. Faro
2. Juruti
3. Óbidos
4. Oriximiná
5. Terra Santa

IV- Macro Região de Saúde do Oeste
4.2 - Colegiado de Gestão: Região de Saúde do Rio Tapajós
Municípios
1. Aveiro
2. Itaituba
3. Jacareacanga
4. Novo Progresso
5. Trairão

IV- Macro Região de Saúde do Oeste
4.3 - Colegiado de Gestão: Região de Saúde do Baixo Amazonas
Municípios
1. Alenquer
2. Almeirim
3. Belterra
4. Curuá
5. Monte Alegre
6. Placas
7. Prainha
8. Santarém
9. Rurópolis

V - Macro Região de Saúde do Sudeste
5.1 - Colegiado de Gestão: Região de Saúde Itacaiúnas Tocantins
Municípios
1. Itupiranga
2. Jacundá
3. Marabá
4. Nova Ipixuna

V - Macro Região de Saúde do Sudeste
5.2 - Colegiado de Gestão: Região de Saúde Lago Tucuruí
Municípios
1. Breu Branco
2. Goianésia do Pará
3. Novo Repartimento
4. Tucuruí

V - Macro Região de Saúde do Sudeste
5.3 - Colegiado de Gestão: Região de Saúde Serra dos Carajás
Municípios
1. Canaã dos Carajás
2. Curionópolis
3. Eldorado dos Carajás
4. Parauapebas

V - Macro Região de Saúde do Sudeste
5.4 - Colegiado de Gestão: Região de Saúde Serra das Andorinhas
Municípios
1. Brejo Grande do Araguaia
2. Palestina do Pará
3. Piçarra
4. São Domingos do Araguaia
5. São Geraldo do Araguaia
6. São João do Araguaia

V- Macro Região de Saúde do Sudeste
5.5 - Colegiado de Gestão: Região de Saúde Rodovia BR 222
Municípios
1. Abel Figueiredo
2. Bom Jesus do Tocantins
3. Dom Eliseu
4. Rondon do Pará

VI - Macro Região de Saúde do Sul
6.1 - Colegiado de Gestão: Região de Saúde Araguaia
Municípios
1. Conceição do Araguaia
2. Floresta do Araguaia
3. Santa Maria das Barreiras

VI - Macro Região de Saúde do Sul
6.2 - Colegiado de Gestão: Região de Saúde Planalto do Araguaia
Municípios
1. Bannach
2. Cumarú do Norte
3. Pau D´Arco
4. Redenção
5. Santana do Araguaia

VI - Macro Região de Saúde do Sul
6.3 - Colegiado de Gestão: Região de Saúde Entre Rios
Municípios
1. Rio Maria
2. Sapucaia
3. Xinguara

VI - Macro Região de Saúde do Sul
6.4 - Colegiado de Gestão: Região de Saúde Araguaia-Xingú
Municípios
1. Água Azul do Norte
2. Ourilândia do Norte
3. São Félix do Xingú
4. Tucumã

* Republicado por ter saído com incorreções.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 020/2004 Nº DO TERMO ADITIVO: 15º TA
Nº DO CONTRATO: 020/2004
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de limpeza, higienização e manutenção predial e hospitalar, nas áreas internas e externas das Unidades pertencentes ao 2º CRS/ SESPA, envolvendo 01 (um) posto e 01 (um) servente.
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 18.000,00 (global).
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão nº 001/2004.
PARTES: SESPA / E. B.CARDOSO.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **Concessão de reajuste equilíbrio econômico financeiro ao contrato 020/04, baseado na Convenção Coletiva de Trabalho 2008/2009 SEAC X SINELPA.**
VALOR: R\$ 2.054,39
DATA DA ASSINATURA: 23/04/2009
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 23/04/09 a 30/09/09
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade Funcional: 4534 e 4535; Elemento de Despesa: 3390-37 e 3190-34.
FONTE DE RECURSO: 0103.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Laura Nazareth de Azevedo Rossetti - Secretária de Estado de Saúde Pública.
ADITIVOS ANTERIORES: 1º transferir responsabilidade de pagamento para o Nível Central; 2º adequação orçamentária; 3º prorrogação de vigência; 4º reajuste de 6,2% referente a convenção; 5º prorrogação de vigência; 6º conceder adicional de insalubridade de 40% sobre salário base; 7º prorrogar a vigência por 60 (sessenta) dias; 8º prorrogar a vigência por 60 (sessenta) dias; 9º prorrogar a vigência por 07 (sete) meses; 10º prorrogar o contrato por 06 (seis) meses; 11º prorrogar a vigência por 06 (seis) meses; 12º conceder reajuste ao valor do contrato baseado na Convenção Coletiva de Trabalho – 2006/2007 SEAC X SINELPA;13º Conceder reajuste ao valor do contrato, baseado na Convenção Coletiva de Trabalho - 2007/2008 SEAC x SINELPA; 14º TA Prorrogar o prazo da Vigência por mais 06(seis) meses.
ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Rod. Augusto Montenegro, Conj. COHAB, gleba I, Tv. SN 06, Rua E, nº 01 - Nova Marambaia – Belém – PA.
DATA DA PUBLICAÇÃO: 27/04/2009
PORTARIA COLETIVA Nº 57 DE 24 DE ABRIL DE 2009
A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhe foram conferidas, considerando o processo nº 57076/2009.
RESOLVE,
REMOVER, o (a) servidor (a) **MARIA RUTH SILVA BASTOS**, cargo, FARMACEUTICO, matrícula nº 57173497/1, do (o) a CENTRO SAÚDE CREMAÇÃO/ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, para (o) a CS NOVA MARAMBAIA/ATENÇÃO PSICOSSOCIAL.
REMOVER, o (a) servidor (a) **ROSA HELENA NOGUEIRA SARMENTO**, cargo, FARMACEUTICO, matrícula nº 5520797/2, do (o) a CS NOVA MARAMBAIA/ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, para (o) a CENTRO SAÚDE CREMAÇÃO/ATENÇÃO PSICOSSOCIAL.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM 24.04.2009
MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA VIANNA
Diretora de Recursos Humanos / SESPA.

APOSTILA
Fica retificado na Portaria nº 213 de 20.03.2008, publicada no DOE nº 31.150/16.04.2008, que autorizou a servidora **ELOINA MARIA AVILA MONTEIRO**, para cursar Doutorado em Gestão da Universidade Trás-os-Monte e alto douro/Portugal, o seguinte:
ONDE LÊ- SE: período de junho de 2008 a junho de 2010
LEIA-SE: período de junho de 2008 a junho de 2011
Fica retificado na Portaria nº 802 de 28.08.2008, publicada no DOE nº 31.262/25.09.2008, que cedeu o servidor **ALEX PAULA TAVARES**, o seguinte:
ONDE LÊ- SE: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará
LEIA-SE: Hospital Ophir Loyola
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM 24.04.2009
MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA VIANNA
Diretora de Recursos Humanos / SESPA.

PORTARIA Nº 387 DE 17 DE ABRIL DE 2009
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e considerando o Processo 114044/2009.
R E S O L V E:
AUTORIZAR, o (a) servidor (a) **JOICE ALVES MELO**, matrícula nº 54191280/1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado (a) no DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS, para exercer a Função Gratificada de FG4- **CHEFE DA SEÇÃO DE PATRIMONIO.**
ERRATA
FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº 1608/26.07.1976, QUE ADMITIU A SERVIDORA **ISABEL DE ASSIS MENDES**,
ONDE SE LÊ: IZABEL DE BRITO MARQUES
LEIA-SE: ISABEL DE ASSIS MENDES
FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº 1609/26.07.1976, QUE DESIGNOU A SERVIDORA **ISABEL DE ASSIS MENDES**, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UNIDADE SANITARIA DA TERRA SANTA.
ONDE SE LÊ: IZABEL DE BRITO MARQUES
LEIA-SE: ISABEL DE ASSIS MENDES
FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº 832/10.12.1981, QUE DESIGNOU A SERVIDORA **ISABEL DE ASSIS MENDES**, PARA RESPONDER PELO CENTRO DE SAUDE TERRA SANTA.
ONDE SE LÊ: IZABEL DE BRITO MARQUES
LEIA-SE: ISABEL DE ASSIS MENDES
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, EM 24.04.2009.
LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA